



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM
ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO nº 46/2025

AUTORIA: VEREADORA ALINE VIEIRA DOS SANTOS

EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maruim/SE a necessidade de reforma no prédio do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAÇÃO**, em que solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maruim/SE que determine à secretaria competente, a **reforma da estrutura do prédio do CAPS**, localizado neste município.

DA JUSTIFICATIVA

Inicialmente, importante salientar, que o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) realiza um trabalho essencial no atendimento à saúde mental da população e precisa de um ambiente adequado e seguro para cumprir sua função com eficácia.

O prédio do CAPS encontra-se em condições precárias, o que tem comprometido o atendimento adequado à população e prejudicado o ambiente de trabalho dos profissionais que atuam na unidade.

Assunto



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM
ESTADO DE SERGIPE

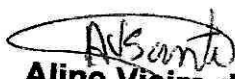
Entre os principais problemas identificados, destacam-se:

- 1 - Telhado com goteiras, provocando infiltrações e riscos à integridade física dos usuários e servidores;
- 2 - Banheiros em condições inadequadas para uso, com problemas hidráulicos e estruturais que comprometem a higiene e acessibilidade;
- 3 - Paredes com presença de mofo, fator que pode acarretar problemas de saúde e agravar condições respiratórias dos pacientes e trabalhadores.

No geral, a estrutura física do prédio está comprometida, necessitando de manutenção para garantir segurança, conforto e dignidade aos pacientes e profissionais.

Diante do exposto, solicito ao Executivo que adote as providências necessárias para a reforma imediata do referido prédio.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2025.


Aline Vieira dos Santos
Vereadora